



Grupo Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores**

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 28 de Abril de 2025

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco



Grupo Parlamentar CHEGA

## **REQUERIMENTO**

### **REEMBOLSOS A DOENTES DESLOCADOS DE ILHAS SEM HOSPITAL**

Considerando que, nas ilhas sem hospital, há necessidade de os doentes se deslocarem a um hospital, nomeadamente ao Hospital da Horta, para a realização de consultas, tratamentos, exames de diagnóstico e cirurgias;

Considerando que, muitas destas deslocações implicam a permanência dos referidos doentes na ilha onde se situa o hospital para consultas e tratamentos posteriores;

Considerando que, muitos dos doentes deslocados, nomeadamente ao Hospital da Horta, têm por isso mais despesas inerentes a essas consultas, tratamentos, exames de diagnóstico e cirurgias;

Considerando que, apesar destas despesas, o hospital onde são prestados os cuidados médicos, nomeadamente o Hospital da Horta, reembolsa depois estes utentes;

Considerando que, estes reembolsos não têm sido pagos regularmente e têm registado atrasos de longos meses – alguns desde Outubro de 2024;

Considerando que, estes atrasos no pagamento dos reembolsos têm causado grandes dificuldades aos orçamentos familiares dos doentes deslocados;

Vem o Grupo Parlamentar do CHEGA, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:



Grupo Parlamentar CHEGA

1. Discriminar, por hospital, quantos doentes têm o seu reembolso do pagamento de diárias em atraso.
2. Discriminar, por hospital, o valor total pago em reembolsos nos últimos três anos.
3. Discriminar, por hospital, qual o valor total em dívida, em termos de reembolsos.
4. Quando se prevê que sejam efectuados todos os pagamentos em atraso?
5. Uma vez que os hospitais da Região também fazem adiantamentos de verbas a vários utentes, discriminar, por hospital, qual o valor desses adiantamentos processados nos últimos três anos.

**Ponta Delgada, 28 de Abril de 2025**

**Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores**

**José Pacheco**

**Olivéria Santos**

**Francisco Lima**



Grupo Parlamentar CHEGA

*Hélia Cardoso*

**Hélia Cardoso**

*José Paulo Sousa*

**José Paulo Sousa**